

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 081/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CRUZ MACEDO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ/MF 00.588.541/0001-82**, estabelecida na SIA/Sul Trecho 01, Lotes 1270 e 1280, Brasília/DF, CEP: 71.200-010, telefone: (61) 3035-1500/1560, e-mail: ipanema@empresaipanema.com.br, neste ato representada por seu sócio, **SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, portador do **CPF ***.014.441-****, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, o disposto no **PA 0002195/2021 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **repactuar** e **ajustar** o valor, **prorrogar** o prazo de vigência e **retificar** a redação do parágrafo segundo da cláusula terceira do termo aditivo 03 ao contrato inicial, que, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços continuados de gerenciamento de transportes, de logística e de mobilidade, realizada por meio da disponibilização de sistema informatizado e veículos pelo **CONTRATANTE**, da alocação gradativa de pessoal especializado, da disponibilização de insumos e da manutenção de equipamentos de suporte do **CONTRATANTE**, sob solicitação do **CONTRATANTE**, firmado entre as partes em 06/12/2021, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusulas décima sexta, vigésima terceira e vigésima quarta do contrato inicial c/c artigo 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2023 – A repactuação objeto desta cláusula contempla os reajustes devidos, estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o ano de 2023, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, especiais, escolares, turismo e de carga do DF (SINTRATTER/DF), registrada no MTE n. DF000220/2023, de 20/04/2023, contemplando todas as categorias do contrato, promovendo as seguintes alterações:

a) estipulou piso salarial de R\$ R\$ 3.143,76 aos motoristas executivos e de R\$ 4.029,83 aos supervisores;

b) reajustou em 6,00% os salários dos funcionários que recebem acima do piso;

c) aumentou o auxílio alimentação para R\$ 44,43 por dia trabalhado, com desconto facial de R\$ 0,30 a título de PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em função da repactuação objeto desta cláusula, o valor mensal do contrato, referente à parcela da mão de obra, passará de R\$ 919.760,80 (novecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) para **R\$ 972.336,89** (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), representando um reajuste global de **5,72%** (cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento) e um impacto mensal de **R\$ 52.576,09** (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos), sobre o valor atual do contrato, conforme demonstrado no anexo I.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual do contrato passa dos atuais R\$ 11.043.697,60 (onze milhões, quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para **R\$ 11.674.610,68** (onze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos), sendo composto pela Tabela 1 (postos de serviço e insumos), no valor de R\$ 11.668.042,68, e pela Tabela 2 (manutenção dos equipamentos do contratante), no valor de R\$ 6.568,00.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação objeto desta cláusula são devidos a partir de **01/01/2023**.

PARÁGRAFO QUARTO - Em função da repactuação objeto desta cláusula as planilhas de custos e formação de preços constantes do anexo II do contrato inicial passam a vigorar conforme o disposto no anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE POSTOS (TERMO ADITIVO 03) – Por este termo aditivo fica atualizado o valor inicial da mão de obra do contrato, representando um aumento de **22,85%** (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), com um impacto mensal a maior de **R\$ 222.197,40** (duzentos e vinte dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha constante no anexo I deste aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em função da atualização objeto desta cláusula, o valor mensal do contrato, referente à parcela da mão de obra, passará de R\$ 972.336,89 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis

reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 1.194.534,29** (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do contrato passa de R\$ 11.674.610,68 (onze milhões e seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 14.340.979,48** (catorze milhões e trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os efeitos financeiros decorrentes da atualização objeto desta cláusula são devidos a partir de **17/04/2023**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do contrato inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **06/12/2023** a **06/12/2024**, ou até a data de início da execução dos serviços vinculados à nova contratação em fase de planejamento, proveniente do Processo 0025657/2023, o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação objeto deste aditivo não impede a extinção antecipada do contrato, que poderá ocorrer mediante expressa notificação à **CONTRATADA**, com prazo de antecedência mínimo de 30 (trinta) dias, informando-a do implemento da condição resolutive.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação constante deste aditivo não exclui o direito da **CONTRATADA** ao reajuste solicitado, observado o disposto na cláusula décima quarta do contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO 03 – Por este termo aditivo, verificado erro material no parágrafo segundo da cláusula terceira do termo aditivo 03 (2912823), fica retificada sua redação. Assim, onde se verificar "o valor **mensal** do contrato passa de R\$ 11.043.697,60", **leia-se: "o valor anual** do contrato passa de R\$ 11.043.697,60".

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL – Em função da prorrogação de vigência, da repactuação e do ajuste de valor objetos deste termo aditivo, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar endosso da garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura deste termo, nos termos da cláusula décima oitava do contrato inicial.

I - A inobservância do prazo fixado nesta cláusula para apresentação do endosso da garantia contratual acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

II - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na apresentação do endosso da garantia autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou, conforme o caso, cumprimento irregular das cláusulas contratuais, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR – Por este aditivo, o valor do contrato fica estimado em **R\$ 14.340.979,48** (catorze milhões e trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para os próximos 12 meses.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do instrumento correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, nos Elementos de Despesas 339037 e 339039, Subelementos 01 e 17, PTRES 168479 e 168473.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os créditos devidos à **CONTRATADA**, neste exercício, ficam garantidos pelas Notas de Empenho (ou seu reforço) n. 2023NE000114, de 03/07/2023, no valor de R\$ 13.375.204,93 e n. 2023NE000116, de

03/07/2023, no valor de R\$ 6.568,00, à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes deste termo aditivo.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os créditos e respectivo empenho para atender às parcelas da despesa que serão executadas no exercício subsequente serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará ao processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 06/12/2021 (2115324), do Temo Aditivo 01, de 04/03/2022 (2241537), do Termo Aditivo 02, de 23/09/2022 (2553895) e do Termo Aditivo 03, de 17/04/2023 (2912823), e da Apostila 01, de 05/01/2023 (2730155), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSAIS E GLOBAIS DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO**

PA nº 0002195/2021 - Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda

Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de transportes, de logística e de mobilidade

QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSAIS E GLOBAIS DO CONTRATO

Valor do contrato após repactuação com base na CCT SINTTRATER/SEAC, com registro no MTE nº 000220/2023

Efeitos financeiros a partir de 01.01.2023

Planilha "A"

Item	CATEGORIA	QTD	VALOR DO CONTRATO APÓS A PRORROGAÇÃO				VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO				DIFERENÇA		
			REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	%
1	Gerente Geral de Logística	1	5.214,01	11.345,99	11.345,99	136.151,88	5.526,85	12.022,37	12.022,37	144.268,44	676,38	8.116,56	5,96%
2	Gerente de Manutenção	1	6.088,80	13.054,45	13.054,45	156.653,40	6.454,13	13.833,82	13.833,82	166.005,84	779,37	9.352,44	5,97%
3	Gerente de Dados e Informações	1	5.488,37	11.875,82	11.875,82	142.509,84	5.817,67	12.584,46	12.584,46	151.013,52	708,64	8.503,68	5,97%
4	Supervisor de Dados e Informações	1	3.801,73	8.581,20	8.581,20	102.974,40	4.029,83	9.075,27	9.075,27	108.903,24	494,07	5.928,84	5,76%
5	Supervisor Administrativo	2	3.801,73	8.589,93	17.179,86	206.158,32	4.029,83	9.084,02	18.168,04	218.016,48	988,18	11.858,16	5,75%
6	Supervisor de Manutenção	2	3.801,73	8.682,28	17.364,56	208.374,72	4.029,83	9.176,37	18.352,74	220.232,88	988,18	11.858,16	5,69%
7	Motorista 44 horas	99	2.965,81	7.007,46	693.738,54	8.324.862,48	3.143,76	7.406,58	733.251,42	8.799.017,04	39.512,88	474.154,56	5,70%
8	Motorista Executivo 12x36 diurno	2	2.965,81	6.592,91	13.185,82	158.229,84	3.143,76	6.984,65	13.969,30	167.631,60	783,48	9.401,76	5,94%
9	Motorista Executivo 12x36 noturno	2	3.289,34	7.227,99	14.455,98	173.471,76	3.486,70	7.657,84	15.315,68	183.788,16	859,70	10.316,40	5,95%
10	Motorista de Serviço 44 horas	17	2.965,81	6.998,74	118.978,58	1.427.742,96	3.143,76	7.397,87	125.763,79	1.509.165,48	6.785,21	81.422,52	5,70%
TOTAL		128			919.760,80	11.037.129,60			972.336,89	11.668.042,68	52.576,09	630.913,08	5,72%

Tabela 2 - Manutenção dos equipamentos do contrante - Itens 2, 3 e 4 do Edital

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL
2	Manutenção continuada de elevadores elétricos de 4 toneladas marca Auto Box mod. 4000	und	2	1.246,79	207,80	2.493,58
3	Manutenção continuada de Elevadores elétricos de 2,5 toneladas marca Emeeg mod. EKD	und	1	1.086,62	90,55	1.086,62
4	Manutenção continuada de compressor de ar tipo pistão marca Wayne, modelo W96010H	und	1	2.987,80	248,98	2.987,80
TOTAL					547,33	6.568,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DA REPACTUAÇÃO						11.043.697,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO						11.674.610,68

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A PORTARIA SLTI/MPOG Nº 07

PA nº 0002195/2021 - Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda

Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de transportes, de logística e de mobilidade

Valor do contrato após repactuação com base na CCT SINTRATER/SEAC, com registro no MTE nº 000220/2023**Efeitos financeiros a partir de 01.01.2023****PLANILHAS "A"**

POSTO: Gerente Geral de Logística

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	5.214,01	-	5.526,85	312,84	6,00%
Total da Remuneração			5.214,01		5.526,85	312,84	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(242,00)	-6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		924,00		977,46	53,46	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			917,40		970,86	53,46	5,83%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		36,23		36,23	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			36,60		36,60	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	1.042,80	20,00	1.105,37	62,57	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	78,21	1,50	82,90	4,69	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	52,14	1,00	55,27	3,13	6,00%
D	INCRA	0,20	10,43	0,20	11,05	0,62	5,94%
E	Salário Educação	2,50	130,35	2,50	138,17	7,82	6,00%
F	FGTS	8,00	417,12	8,00	442,15	25,03	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	204,91	3,93	217,21	12,30	6,00%
H	SEBRAE	0,60	31,28	0,60	33,16	1,88	6,01%
TOTAL		37,73	1.967,24	37,73	2.085,28	118,04	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	434,33	8,33	460,39	26,06	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	144,95	2,78	153,65	8,70	6,00%
Subtotal		11,11	434,33	11,11	460,39	26,06	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	218,47	4,19	231,58	13,11	6,00%
TOTAL		15,30	797,75	15,30	845,62	47,87	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	21,90	0,42	23,21	1,31	5,98%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,56	0,03	1,66	0,10	6,41%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	8,86	0,17	9,40	0,54	6,09%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,52	0,01	0,55	0,03	5,77%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	158,51	3,04	168,02	9,51	6,00%
TOTAL		3,67	191,35	3,67	202,84	11,49	6,00%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	434,33	8,33	460,39	26,06	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	8,86	0,17	9,40	0,54	6,09%
C	Licença paternidade	0,02	1,04	0,02	1,11	0,07	6,73%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	2,09	0,04	2,21	0,12	5,74%
E	Afastamento maternidade	0,04	2,09	0,04	2,21	0,12	5,74%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	
Subtotal		8,60	448,41	8,60	475,32	26,91	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	168,93	3,24	179,07	10,14	6,00%
TOTAL		11,84	617,34	11,84	654,39	37,05	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	3.573,68	68,54	3.788,13	214,45	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	9.741,69		10.322,44	580,75	5,96%
---	-----------------	--	------------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	9.960,88		10.554,69	593,81	5,96%
--	-----------------	--	------------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	10.060,49		10.660,24	599,75	5,96%
--	------------------	--	------------------	---------------	--------------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	11.345,99		12.022,38	676,39	5,96%
---	------------------	--	------------------	---------------	--------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	219,19	2,25	232,25	13,06	5,96%
B	Lucro	1,00	99,61	1,00	105,55	5,94	5,96%
C	Tributos						
	PIS	1,13	128,21	1,13	135,85	7,64	5,96%
	COFINS	5,20	589,99	5,20	625,16	35,17	5,96%
	ISS	5,00	567,30	5,00	601,12	33,82	5,96%
Total		1.604,30		1.699,93	95,63	5,96%	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	5.214,01		5.526,85	312,84 6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	917,40		970,86	53,46 5,83%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	36,60		36,60	- 0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.573,68		3.788,13	214,45 6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.604,30		1.699,93	95,63 5,96%
Valor total por empregado		11.345,99		12.022,37	676,38 5,96%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1		1	R\$	%
Valor mensal do posto	11.345,99		12.022,37	676,38	5,96%
Valor anual do posto	136.151,88		144.268,44	8.116,56	5,96%

POSTO: Gerente de Manutenção

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	6.088,80	-	6.454,13	365,33	6,00%
Total da Remuneração			6.088,80		6.454,13	365,33	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(242,00)	-6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		924,00		977,46	53,46	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			917,40		970,86	53,46	5,83%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		28,73		28,73	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			29,10		29,10	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	1.217,76	20,00	1.290,83	73,07	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	91,33	1,50	96,81	5,48	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	60,89	1,00	64,54	3,65	5,99%
D	INCRA	0,20	12,18	0,20	12,91	0,73	5,99%
E	Salário Educação	2,50	152,22	2,50	161,35	9,13	6,00%
F	FGTS	8,00	487,10	8,00	516,33	29,23	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	239,29	3,93	253,65	14,36	6,00%
H	SEBRAE	0,60	36,53	0,60	38,72	2,19	6,00%
TOTAL		37,73	2.297,30	37,73	2.435,14	137,84	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	507,20	8,33	537,63	30,43	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	169,27	2,78	179,42	10,15	6,00%
Subtotal		11,11	507,20	11,11	537,63	30,43	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	255,12	4,19	270,43	15,31	6,00%
TOTAL		15,30	931,59	15,30	987,48	55,89	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	25,57	0,42	27,11	1,54	6,02%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,83	0,03	1,94	0,11	6,01%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	10,35	0,17	10,97	0,62	5,99%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,61	0,01	0,65	0,04	6,56%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	185,10	3,04	196,21	11,11	6,00%
TOTAL		3,67	223,46	3,67	236,88	13,42	6,01%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
-----	--	--	--	--	--	-----	---

A	Férias	8,33	507,20	8,33	537,63	30,43	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	10,35	0,17	10,97	0,62	5,99%
C	Licença paternidade	0,02	1,22	0,02	1,29	0,07	5,74%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	2,44	0,04	2,58	0,14	5,74%
E	Afastamento maternidade	0,04	2,44	0,04	2,58	0,14	5,74%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	-
Subtotal		8,60	523,65	8,60	555,05	31,40	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	197,28	3,24	209,11	11,83	6,00%
TOTAL		11,84	720,93	11,84	764,16	43,23	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	4.173,28	68,54	4.423,66	250,38	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	11.208,58		11.877,75	669,17	5,97%
---	------------------	--	------------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	11.460,77		12.145,00	684,23	5,97%
--	------------------	--	------------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	11.575,38		12.266,45	691,07	5,97%
--	------------------	--	------------------	---------------	--------------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	13.054,45		13.833,82	779,37	5,97%
---	------------------	--	------------------	---------------	--------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Modelo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro						R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	252,19	2,25	267,25	15,06	5,97%
B	Lucro	1,00	114,61	1,00	121,45	6,84	5,97%
C	Tributos						
	PIS	1,13	147,52	1,13	156,32	8,80	5,97%
	COFINS	5,20	678,83	5,20	719,36	40,53	5,97%
	ISS	5,00	652,72	5,00	691,69	38,97	5,97%
Total			1.845,87		1.956,07	110,20	5,97%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	6.088,80		6.454,13	365,33	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	917,40		970,86	53,46	5,83%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	29,10		29,10	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	4.173,28		4.423,66	250,38	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.845,87		1.956,07	110,20	5,97%
Valor total por empregado		13.054,45		13.833,82	779,37	5,97%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1		1	R\$	%
Valor mensal do posto	13.054,45		13.833,82	779,37	5,97%
Valor anual do posto	156.653,40		166.005,84	9.352,44	5,97%

POSTO: Gerente de Dados e Informações

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	5.488,37	-	5.817,67	329,30	6,00%
Total da Remuneração			5.488,37		5.817,67	329,30	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(242,00)	-6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		924,00		977,46	53,46	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			917,40		970,86	53,46	5,83%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		28,73		28,73	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			29,10		29,10	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	1.097,67	20,00	1.163,53	65,86	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	82,33	1,50	87,27	4,94	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	54,88	1,00	58,18	3,30	6,01%
D	INCRA	0,20	10,98	0,20	11,64	0,66	6,01%
E	Salário Educação	2,50	137,21	2,50	145,44	8,23	6,00%
F	FGTS	8,00	439,07	8,00	465,41	26,34	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	215,69	3,93	228,63	12,94	6,00%
H	SEBRAE	0,60	32,93	0,60	34,91	1,98	6,01%
TOTAL		37,73	2.070,76	37,73	2.195,01	124,25	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	457,18	8,33	484,61	27,43	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	152,58	2,78	161,73	9,15	6,00%
Subtotal		11,11	457,18	11,11	484,61	27,43	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	229,96	4,19	243,76	13,80	6,00%
TOTAL		15,30	839,72	15,30	890,10	50,38	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	23,05	0,42	24,43	1,38	5,99%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,65	0,03	1,75	0,10	6,06%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	9,33	0,17	9,89	0,56	6,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,55	0,01	0,58	0,03	5,45%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	166,85	3,04	176,86	10,01	6,00%
TOTAL		3,67	201,43	3,67	213,51	12,08	6,00%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
-----	--	--	--	--	--	-----	---

A	Férias	8,33	457,18	8,33	484,61	27,43	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	9,33	0,17	9,89	0,56	6,00%
C	Licença paternidade	0,02	1,10	0,02	1,16	0,06	5,45%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	2,20	0,04	2,33	0,13	5,91%
E	Afastamento maternidade	0,04	2,20	0,04	2,33	0,13	5,91%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	-
Subtotal		8,60	472,01	8,60	500,32	28,31	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	177,82	3,24	188,49	10,67	6,00%
TOTAL		11,84	649,83	11,84	688,81	38,98	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	3.761,74	68,54	3.987,43	225,69	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	10.196,61		10.805,06	608,45	5,97%
---	------------------	--	------------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	10.426,03		11.048,17	622,14	5,97%
--	------------------	--	------------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	10.530,29		11.158,65	628,36	5,97%
--	------------------	--	------------------	---------------	--------------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	11.875,82		12.584,47	708,65	5,97%
---	------------------	--	------------------	---------------	--------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	229,42	2,25	243,11	13,69	5,97%
B	Lucro	1,00	104,26	1,00	110,48	6,22	5,97%
C	Tributos						
	PIS	1,13	134,20	1,13	142,20	8,00	5,96%
	COFINS	5,20	617,54	5,20	654,39	36,85	5,97%
	ISS	5,00	593,79	5,00	629,22	35,43	5,97%
Total			1.679,21		1.779,40	100,19	5,97%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	5.488,37		5.817,67	329,30	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	917,40		970,86	53,46	5,83%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	29,10		29,10	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.761,74		3.987,43	225,69	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.679,21		1.779,40	100,19	5,97%
Valor total por empregado		11.875,82		12.584,46	708,64	5,97%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1		1	R\$	%
Valor mensal do posto	11.875,82		12.584,46	708,64	5,97%
Valor anual do posto	142.509,84		151.013,52	8.503,68	5,97%

POSTO: Supervisor de Dados e Informações

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	3.801,73	-	4.029,83	228,10	6,00%
Total da Remuneração			3.801,73		4.029,83	228,10	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(228,10)	-6%	(241,79)	(13,69)	6,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		924,00		977,46	53,46	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			931,30		971,07	39,77	4,27%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		28,73		28,73	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			29,10		29,10	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e putras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	760,35	20,00	805,97	45,62	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	57,03	1,50	60,45	3,42	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	38,02	1,00	40,30	2,28	6,00%
D	INCRA	0,20	7,60	0,20	8,06	0,46	6,05%
E	Salário Educação	2,50	95,04	2,50	100,75	5,71	6,01%
F	FGTS	8,00	304,14	8,00	322,39	18,25	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	149,41	3,93	158,37	8,96	6,00%
H	SEBRAE	0,60	22,81	0,60	24,18	1,37	6,01%
TOTAL		37,73	1.434,40	37,73	1.520,47	86,07	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	316,68	8,33	335,68	19,00	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	105,69	2,78	112,03	6,34	6,00%
Subtotal		11,11	316,68	11,11	335,68	19,00	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	159,29	4,19	168,85	9,56	6,00%
TOTAL		15,30	581,66	15,30	616,56	34,90	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	15,97	0,42	16,93	0,96	6,01%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,14	0,03	1,21	0,07	6,14%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	6,46	0,17	6,85	0,39	6,04%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,38	0,01	0,40	0,02	5,26%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	115,57	3,04	122,51	6,94	6,01%
TOTAL		3,67	139,52	3,67	147,90	8,38	6,01%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	316,68	8,33	335,68	19,00	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	6,46	0,17	6,85	0,39	6,04%
C	Licença paternidade	0,02	0,76	0,02	0,81	0,05	6,58%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,52	0,04	1,61	0,09	5,92%
E	Afastamento maternidade	0,04	1,52	0,04	1,61	0,09	5,92%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-			
	Subtotal	8,60	326,94	8,60	346,56	19,62	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	123,18	3,24	130,57	7,39	6,00%
	TOTAL	11,84	450,12	11,84	477,13	27,01	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	2.605,70	68,54	2.762,06	156,36	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	7.367,83		7.792,06	424,23	5,76%
--	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	7.533,61		7.967,38	433,77	5,76%
---	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	7.608,95		8.047,05	438,10	5,76%
---	----------	--	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	8.581,20		9.075,28	494,08	5,76%
--	----------	--	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	165,78	2,25	175,32	9,54	5,75%
B	Lucro	1,00	75,34	1,00	79,67	4,33	5,75%
C	Tributos						
	PIS	1,13	96,97	1,13	102,55	5,58	5,75%
	COFINS	5,20	446,22	5,20	471,91	25,69	5,76%
	ISS	5,00	429,06	5,00	453,76	24,70	5,76%
Total			1.213,37		1.283,21	69,84	5,76%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.801,73		4.029,83	228,10	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	931,30		971,07	39,77	4,27%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	29,10		29,10	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.605,70		2.762,06	156,36	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.213,37		1.283,21	69,84	5,76%
Valor total por empregado		8.581,20		9.075,27	494,07	5,76%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1		1	R\$	%
Valor mensal do posto	8.581,20		9.075,27	494,07	5,76%
Valor anual do posto	102.974,40		108.903,24	5.928,84	5,76%

POSTO: Supervisor Administrativo

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	3.801,73	-	4.029,83	228,10	6,00%
Total da Remuneração			3.801,73		4.029,83	228,10	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(228,10)	-6%	(241,79)	(13,69)	6,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		924,00		977,46	53,46	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			931,30		971,07	39,77	4,27%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		36,23		36,23	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			36,60		36,60	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e putras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	760,35	20,00	805,97	45,62	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	57,03	1,50	60,45	3,42	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	38,02	1,00	40,30	2,28	6,00%
D	INCRA	0,20	7,60	0,20	8,06	0,46	6,05%
E	Salário Educação	2,50	95,04	2,50	100,75	5,71	6,01%
F	FGTS	8,00	304,14	8,00	322,39	18,25	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	149,41	3,93	158,37	8,96	6,00%
H	SEBRAE	0,60	22,81	0,60	24,18	1,37	6,01%
TOTAL		37,73	1.434,40	37,73	1.520,47	86,07	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	316,68	8,33	335,68	19,00	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	105,69	2,78	112,03	6,34	6,00%
Subtotal		11,11	316,68	11,11	335,68	19,00	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	159,29	4,19	168,85	9,56	6,00%
TOTAL		15,30	581,66	15,30	616,56	34,90	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	15,97	0,42	16,93	0,96	6,01%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,14	0,03	1,21	0,07	6,14%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	6,46	0,17	6,85	0,39	6,04%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,38	0,01	0,40	0,02	5,26%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	115,57	3,04	122,51	6,94	6,01%
TOTAL		3,67	139,52	3,67	147,90	8,38	6,01%

4.4 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente						R\$	%
A	Férias	8,33	316,68	8,33	335,68	19,00	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	6,46	0,17	6,85	0,39	6,04%
C	Licença paternidade	0,02	0,76	0,02	0,81	0,05	6,58%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,52	0,04	1,61	0,09	5,92%
E	Afastamento maternidade	0,04	1,52	0,04	1,61	0,09	5,92%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	-
Subtotal		8,60	326,94	8,60	346,56	19,62	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	123,18	3,24	130,57	7,39	6,00%
TOTAL		11,84	450,12	11,84	477,13	27,01	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	2.605,70	68,54	2.762,06	156,36	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	7.375,33		7.799,56	424,23	5,75%
---	-----------------	--	-----------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	7.541,27		7.975,05	433,78	5,75%
--	-----------------	--	-----------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	7.616,68		8.054,80	438,12	5,75%
--	-----------------	--	-----------------	---------------	--------------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	8.589,92		9.084,03	494,11	5,75%
---	-----------------	--	-----------------	---------------	--------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	165,94	2,25	175,49	9,55	5,76%
B	Lucro	1,00	75,41	1,00	79,75	4,34	5,76%
C	Tributos						
	PIS	1,13	97,07	1,13	102,65	5,58	5,75%
	COFINS	5,20	446,68	5,20	472,37	25,69	5,75%
	ISS	5,00	429,50	5,00	454,20	24,70	5,75%
Total			1.214,60		1.284,46	69,86	5,75%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.801,73		4.029,83	228,10	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	931,30		971,07	39,77	4,27%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	36,60		36,60	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.605,70		2.762,06	156,36	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.214,60		1.284,46	69,86	5,75%
Valor total por empregado		8.589,93		9.084,02	494,09	5,75%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2		2	R\$	%
Valor mensal do posto	17.179,86		18.168,04	988,18	5,75%
Valor anual do posto	206.158,32		218.016,48	11.858,16	5,75%

POSTO: Supervisor de Manutenção

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	3.801,73	-	4.029,83	228,10	6,00%
Total da Remuneração			3.801,73		4.029,83	228,10	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(228,10)	-6%	(241,79)	(13,69)	6,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		924,00		977,46	53,46	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			931,30		971,07	39,77	4,27%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		43,19		43,19	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
C	EPI		11,17		11,17		
D	Ferramentas		61,17		61,17		
Total de Insumos diversos			115,90		115,90	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	760,35	20,00	805,97	45,62	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	57,03	1,50	60,45	3,42	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	38,02	1,00	40,30	2,28	6,00%
D	INCRA	0,20	7,60	0,20	8,06	0,46	6,05%
E	Salário Educação	2,50	95,04	2,50	100,75	5,71	6,01%
F	FGTS	8,00	304,14	8,00	322,39	18,25	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	149,41	3,93	158,37	8,96	6,00%
H	SEBRAE	0,60	22,81	0,60	24,18	1,37	6,01%
TOTAL		37,73	1.434,40	37,73	1.520,47	86,07	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	316,68	8,33	335,68	19,00	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	105,69	2,78	112,03	6,34	6,00%
Subtotal		11,11	316,68	11,11	335,68	19,00	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	159,29	4,19	168,85	9,56	6,00%
TOTAL		15,30	581,66	15,30	616,56	34,90	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	15,97	0,42	16,93	0,96	6,01%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,14	0,03	1,21	0,07	6,14%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	6,46	0,17	6,85	0,39	6,04%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,38	0,01	0,40	0,02	5,26%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	115,57	3,04	122,51	6,94	6,01%

TOTAL		3,67	139,52	3,67	147,90	8,38	6,01%
4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	316,68	8,33	335,68	19,00	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	6,46	0,17	6,85	0,39	6,04%
C	Licença paternidade	0,02	0,76	0,02	0,81	0,05	6,58%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,52	0,04	1,61	0,09	5,92%
E	Afastamento maternidade	0,04	1,52	0,04	1,61	0,09	5,92%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-			
Subtotal		8,60	326,94	8,60	346,56	19,62	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	123,18	3,24	130,57	7,39	6,00%
TOTAL		11,84	450,12	11,84	477,13	27,01	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	2.605,70	68,54	2.762,06	156,36	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	7.454,63		7.878,86	424,23	5,69%
--	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	7.622,36		8.056,13	433,77	5,69%
---	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	7.698,58		8.136,69	438,11	5,69%
---	----------	--	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	8.682,28		9.176,37	494,09	5,69%
--	----------	--	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	167,73	2,25	177,27	9,54	5,69%
B	Lucro	1,00	76,22	1,00	80,56	4,34	5,69%
C	Tributos						
	PIS	1,13	98,11	1,13	103,69	5,58	5,69%
	COFINS	5,20	451,48	5,20	477,17	25,69	5,69%
	ISS	5,00	434,11	5,00	458,82	24,71	5,69%
Total			1.227,65		1.297,51	69,86	5,69%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.801,73		4.029,83	228,10	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	931,30		971,07	39,77	4,27%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	115,90		115,90	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.605,70		2.762,06	156,36	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.227,65		1.297,51	69,86	5,69%
Valor total por empregado		8.682,28		9.176,37	494,09	5,69%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2		2	R\$	%
Valor mensal do posto	17.364,56		18.352,74	988,18	5,69%
Valor anual do posto	208.374,72		220.232,88	11.858,16	5,69%

POSTO: Motorista 44 horas

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	2.965,81	-	3.143,76	177,95	6,00%
Total da Remuneração			2.965,81		3.143,76	177,95	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(177,95)	-6%	(188,63)	(10,68)	6,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		924,00		977,46	53,46	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			981,45		1.024,23	42,78	4,36%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		36,23		36,23	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			36,60		36,60	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	593,16	20,00	628,75	35,59	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	44,49	1,50	47,16	2,67	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	29,66	1,00	31,44	1,78	6,00%
D	INCRA	0,20	5,93	0,20	6,29	0,36	6,07%
E	Salário Educação	2,50	74,15	2,50	78,59	4,44	5,99%
F	FGTS	8,00	237,26	8,00	251,50	14,24	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	116,56	3,93	123,55	6,99	6,00%
H	SEBRAE	0,60	17,79	0,60	18,86	1,07	6,01%
TOTAL		37,73	1.119,00	37,73	1.186,14	67,14	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	247,05	8,33	261,88	14,83	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	82,45	2,78	87,40	4,95	6,00%
Subtotal		11,11	247,05	11,11	261,88	14,83	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	124,27	4,19	131,72	7,45	6,00%
TOTAL		15,30	453,77	15,30	481,00	27,23	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	12,46	0,42	13,20	0,74	5,94%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,89	0,03	0,94	0,05	5,62%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	5,04	0,17	5,34	0,30	5,95%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,30	0,01	0,31	0,01	3,33%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	90,16	3,04	95,57	5,41	6,00%
TOTAL		3,67	108,85	3,67	115,36	6,51	5,98%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	247,05	8,33	261,88	14,83	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	5,04	0,17	5,34	0,30	5,95%
C	Licença paternidade	0,02	0,59	0,02	0,63	0,04	6,78%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,19	0,04	1,26	0,07	5,88%
E	Afastamento maternidade	0,04	1,19	0,04	1,26	0,07	5,88%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-			
Subtotal		8,60	255,06	8,60	270,37	15,31	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	96,09	3,24	101,86	5,77	6,00%
TOTAL		11,84	351,15	11,84	372,23	21,08	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	2.032,77	68,54	2.154,73	121,96	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	6.016,63		6.359,32	342,69	5,70%
--	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	6.152,00		6.502,40	350,40	5,70%
---	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	6.213,52		6.567,42	353,90	5,70%
---	----------	--	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	7.007,47		7.406,58	399,11	5,70%
--	----------	--	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	135,37	2,25	143,08	7,71	5,70%
B	Lucro	1,00	61,52	1,00	65,02	3,50	5,69%
C	Tributos						
	PIS	1,13	79,18	1,13	83,69	4,51	5,70%
	COFINS	5,20	364,39	5,20	385,14	20,75	5,69%
	ISS	5,00	350,37	5,00	370,33	19,96	5,70%
Total			990,83		1.047,26	56,43	5,70%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.965,81		3.143,76	177,95	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	981,45		1.024,23	42,78	4,36%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	36,60		36,60	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.032,77		2.154,73	121,96	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	990,83		1.047,26	56,43	5,70%
Valor total por empregado		7.007,46		7.406,58	399,12	5,70%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	99		99	R\$	%
Valor mensal do posto	693.738,54		733.251,42	39.512,88	5,70%
Valor anual do posto	8.324.862,48		8.799.017,04	474.154,56	5,70%

POSTO: Motorista Executivo 12x36 diurno

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	2.965,81	-	3.143,76	177,95	6,00%
Total da Remuneração			2.965,81		3.143,76	177,95	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (15 dias X R\$ 11,00)		165,00		165,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(165,00)	-6%	(165,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 15 dias > R\$ 44,43 x 15 dias)		630,00		666,45	36,45	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 15 dias)		(4,50)		(4,50)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			625,50		661,95	36,45	5,83%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		36,23		36,23	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			36,60		36,60	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	593,16	20,00	628,75	35,59	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	44,49	1,50	47,16	2,67	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	29,66	1,00	31,44	1,78	6,00%
D	INCRA	0,20	5,93	0,20	6,29	0,36	6,07%
E	Salário Educação	2,50	74,15	2,50	78,59	4,44	5,99%
F	FGTS	8,00	237,26	8,00	251,50	14,24	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	116,56	3,93	123,55	6,99	6,00%
H	SEBRAE	0,60	17,79	0,60	18,86	1,07	6,01%
TOTAL		37,73	1.119,00	37,73	1.186,14	67,14	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	247,05	8,33	261,88	14,83	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	82,45	2,78	87,40	4,95	6,00%
Subtotal		11,11	247,05	11,11	261,88	14,83	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	124,27	4,19	131,72	7,45	6,00%
TOTAL		15,30	453,77	15,30	481,00	27,23	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	12,46	0,42	13,20	0,74	5,94%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,89	0,03	0,94	0,05	5,62%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	5,04	0,17	5,34	0,30	5,95%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,30	0,01	0,31	0,01	3,33%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	90,16	3,04	95,57	5,41	6,00%
TOTAL		3,67	108,85	3,67	115,36	6,51	5,98%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	247,05	8,33	261,88	14,83	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	5,04	0,17	5,34	0,30	5,95%
C	Licença paternidade	0,02	0,59	0,02	0,63	0,04	6,78%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,19	0,04	1,26	0,07	5,88%
E	Afastamento maternidade	0,04	1,19	0,04	1,26	0,07	5,88%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	8,60	255,06	8,60	270,37	15,31	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	96,09	3,24	101,86	5,77	6,00%
	TOTAL	11,84	351,15	11,84	372,23	21,08	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	2.032,77	68,54	2.154,73	121,96	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	5.660,68		5.997,04	336,36	5,94%
--	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	5.788,05		6.131,97	343,92	5,94%
---	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	5.845,93		6.193,29	347,36	5,94%
---	----------	--	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	6.592,91		6.984,65	391,74	5,94%
--	----------	--	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	127,37	2,25	134,93	7,56	5,94%
B	Lucro	1,00	57,88	1,00	61,32	3,44	5,94%
C	Tributos						
	PIS	1,13	74,50	1,13	78,93	4,43	5,95%
	COFINS	5,20	342,83	5,20	363,20	20,37	5,94%
	ISS	5,00	329,65	5,00	349,23	19,58	5,94%
Total			932,23		987,61	55,38	5,94%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.965,81		3.143,76	177,95	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	625,50		661,95	36,45	5,83%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	36,60		36,60	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.032,77		2.154,73	121,96	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	932,23		987,61	55,38	5,94%
Valor total por empregado		6.592,91		6.984,65	391,74	5,94%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2		2	R\$	%
Valor mensal do posto	13.185,82		13.969,30	783,48	5,94%
Valor anual do posto	158.229,84		167.631,60	9.401,76	5,94%

POSTO: Motorista Executivo 12x36 noturno

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	2.965,81	-	3.143,76	177,95	6,00%
B	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20,00	323,53	20,00	342,94		
Total da Remuneração			3.289,34		3.486,70	197,36	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (15 dias X R\$ 11,00)		165,00		165,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(165,00)	-6%	(165,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 15 dias > R\$ 44,43 x 15 dias)		630,00		666,45	36,45	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 15 dias)		(4,50)		(4,50)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			625,50		661,95	36,45	5,83%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		36,23		36,23	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			36,60		36,60	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	657,87	20,00	697,34	39,47	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	49,34	1,50	52,30	2,96	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	32,89	1,00	34,87	1,98	6,02%
D	INCRA	0,20	6,58	0,20	6,97	0,39	5,93%
E	Salário Educação	2,50	82,23	2,50	87,17	4,94	6,01%
F	FGTS	8,00	263,15	8,00	278,94	15,79	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	129,27	3,93	137,03	7,76	6,00%
H	SEBRAE	0,60	19,74	0,60	20,92	1,18	5,98%
TOTAL		37,73	1.241,07	37,73	1.315,54	74,47	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	274,00	8,33	290,44	16,44	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	91,44	2,78	96,93	5,49	6,00%
Subtotal		11,11	274,00	11,11	290,44	16,44	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	137,82	4,19	146,09	8,27	6,00%
TOTAL		15,30	503,26	15,30	533,46	30,20	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	13,82	0,42	14,64	0,82	5,93%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,99	0,03	1,05	0,06	6,06%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	5,59	0,17	5,93	0,34	6,08%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,33	0,01	0,35	0,02	6,06%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	100,00	3,04	106,00	6,00	6,00%
TOTAL		3,67	120,73	3,67	127,97	7,24	6,00%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	274,00	8,33	290,44	16,44	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	5,59	0,17	5,93	0,34	6,08%
C	Licença paternidade	0,02	0,66	0,02	0,70	0,04	6,06%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,32	0,04	1,39	0,07	5,30%
E	Afastamento maternidade	0,04	1,32	0,04	1,39	0,07	5,30%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	-
Subtotal		8,60	282,89	8,60	299,85	16,96	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	106,57	3,24	112,97	6,40	6,01%
TOTAL		11,84	389,46	11,84	412,82	23,36	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	2.254,52	68,54	2.389,79	135,27	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	6.205,96		6.575,04	369,08	5,95%
--	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	6.345,59		6.722,98	377,39	5,95%
---	----------	--	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	6.409,05		6.790,21	381,16	5,95%
---	----------	--	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	7.227,99		7.657,85	429,86	5,95%
--	----------	--	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	139,63	2,25	147,94	8,31	5,95%
B	Lucro	1,00	63,46	1,00	67,23	3,77	5,94%
C	Tributos						
	PIS	1,13	81,68	1,13	86,53	4,85	5,94%
	COFINS	5,20	375,86	5,20	398,21	22,35	5,95%
	ISS	5,00	361,40	5,00	382,89	21,49	5,95%
Total		1.022,03		1.082,80		60,77	5,95%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.289,34		3.486,70	197,36	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	625,50		661,95	36,45	5,83%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	36,60		36,60	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.254,52		2.389,79	135,27	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.022,03		1.082,80	60,77	5,95%
Valor total por empregado		7.227,99		7.657,84	429,85	5,95%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2		2	R\$	%
Valor mensal do posto	14.455,98		15.315,68	859,70	5,95%
Valor anual do posto	173.471,76		183.788,16	10.316,40	5,95%

POSTO: Motorista de Serviço 44 horas

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Prorrogação	%	Valor após a Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	2.965,81	-	3.143,76	177,95	6,00%
Total da Remuneração			2.965,81		3.143,76	177,95	6,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(177,95)	-6%	(188,63)	(10,68)	6,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		924,00		977,46	53,46	5,79%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			981,45		1.024,23	42,78	4,36%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		28,73		28,73	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			29,10		29,10	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	593,16	20,00	628,75	35,59	6,00%
B	SESI ou SESC	1,50	44,49	1,50	47,16	2,67	6,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	29,66	1,00	31,44	1,78	6,00%
D	INCRA	0,20	5,93	0,20	6,29	0,36	6,07%
E	Salário Educação	2,50	74,15	2,50	78,59	4,44	5,99%
F	FGTS	8,00	237,26	8,00	251,50	14,24	6,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	116,56	3,93	123,55	6,99	6,00%
H	SEBRAE	0,60	17,79	0,60	18,86	1,07	6,01%
TOTAL		37,73	1.119,00	37,73	1.186,14	67,14	6,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	247,05	8,33	261,88	14,83	6,00%
B	Adicional de férias	2,78	82,45	2,78	87,40	4,95	6,00%
Subtotal		11,11	247,05	11,11	261,88	14,83	6,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	124,27	4,19	131,72	7,45	6,00%
TOTAL		15,30	453,77	15,30	481,00	27,23	6,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	12,46	0,42	13,20	0,74	5,94%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,89	0,03	0,94	0,05	5,62%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	5,04	0,17	5,34	0,30	5,95%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,30	0,01	0,31	0,01	3,33%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	90,16	3,04	95,57	5,41	6,00%
TOTAL		3,67	108,85	3,67	115,36	6,51	5,98%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	247,05	8,33	261,88	14,83	6,00%
B	Ausência por doença	0,17	5,04	0,17	5,34	0,30	5,95%
C	Licença paternidade	0,02	0,59	0,02	0,63	0,04	6,78%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,19	0,04	1,26	0,07	5,88%
E	Afastamento maternidade	0,04	1,19	0,04	1,26	0,07	5,88%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	8,60	255,06	8,60	270,37	15,31	6,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	96,09	3,24	101,86	5,77	6,00%
	TOTAL	11,84	351,15	11,84	372,23	21,08	6,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
	Total da intrajornada	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,54	2.032,77	68,54	2.154,73	121,96	6,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	6.009,13		6.351,82	342,69	5,70%
---	-----------------	--	-----------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	6.144,34		6.494,74	350,40	5,70%
--	-----------------	--	-----------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	6.205,78		6.559,69	353,91	5,70%
--	-----------------	--	-----------------	---------------	--------------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	6.998,74		7.397,87	399,13	5,70%
---	-----------------	--	-----------------	---------------	--------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	135,21	2,25	142,92	7,71	5,70%
B	Lucro	1,00	61,44	1,00	64,95	3,51	5,71%
C	Tributos						
	PIS	1,13	79,09	1,13	83,60	4,51	5,70%
	COFINS	5,20	363,93	5,20	384,69	20,76	5,70%
	ISS	5,00	349,94	5,00	369,89	19,95	5,70%
	Total		989,61		1.046,05	56,44	5,70%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.965,81		3.143,76	177,95	6,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	981,45		1.024,23	42,78	4,36%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	29,10		29,10	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.032,77		2.154,73	121,96	6,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	989,61		1.046,05	56,44	5,70%
	Valor total por empregado	6.998,74		7.397,87	399,13	5,70%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	17		17	R\$	%
Valor mensal do posto	118.978,58		125.763,79	6.785,21	5,70%
Valor anual do posto	1.427.742,96		1.509.165,48	81.422,52	5,70%

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSALIS E GLOBAIS DO CONTRATO APÓS A ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO

PA nº 0002195/2021 - Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda

Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de transportes, de logística e de mobilidade

QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSALIS E GLOBAIS DO CONTRATO
Valor do contrato após atualização do acréscimo de postos, promovido pelo TA 03
Efeitos financeiros a partir da assinatura do TA 03 em 17.04.2023

Planilha "B"

Item	CATEGORIA	QTD	VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO				VALOR DO ACRÉSCIMO				VALOR DO CONTRATO APÓS A ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO				
			REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	QTD	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	%	QTD	REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL
1	Gerente Geral de Logística	1	5.526,85	12.022,37	12.022,37	144.268,44	0	-	-	0,00%	1	5.526,85	12.022,37	12.022,37	144.268,44
2	Gerente de Manutenção	1	6.454,13	13.833,82	13.833,82	166.005,84	0	-	-	0,00%	1	6.454,13	13.833,82	13.833,82	166.005,84
3	Gerente de Dados e Informações	1	5.817,67	12.584,46	12.584,46	151.013,52	0	-	-	0,00%	1	5.817,67	12.584,46	12.584,46	151.013,52
4	Supervisor de Dados e Informações	1	4.029,83	9.075,27	9.075,27	108.903,24	0	-	-	0,00%	1	4.029,83	9.075,27	9.075,27	108.903,24
5	Supervisor Administrativo	2	4.029,83	9.084,02	18.168,04	218.016,48	0	-	-	0,00%	2	4.029,83	9.084,02	18.168,04	218.016,48
6	Supervisor de Manutenção	2	4.029,83	9.176,37	18.352,74	220.232,88	0	-	-	0,00%	2	4.029,83	9.176,37	18.352,74	220.232,88
7	Motorista 44 horas	99	3.143,76	7.406,58	733.251,42	8.799.017,04	30	222.197,40	2.666.368,80	30,30%	129	3.143,76	7.406,58	955.448,82	11.465.385,84
8	Motorista Executivo 12x36 diurno	2	3.143,76	6.984,65	13.969,30	167.631,60	0	-	-	0,00%	2	3.143,76	6.984,65	13.969,30	167.631,60
9	Motorista Executivo 12x36 noturno	2	3.486,70	7.657,84	15.315,68	183.788,16	0	-	-	0,00%	2	3.486,70	7.657,84	15.315,68	183.788,16
10	Motorista de Serviço 44 horas	17	3.143,76	7.397,87	125.763,79	1.509.165,48	0	-	-	0,00%	17	3.143,76	7.397,87	125.763,79	1.509.165,48
TOTAL		128			972.336,89	11.668.042,68	30	222.197,40	2.666.368,80	22,85%	158			1.194.534,29	14.334.411,48

Tabela 2 - Manutenção dos equipamentos do contrante - Itens 2, 3 e 4 do Edital

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL
2	Manutenção continuada de elevadores elétricos de 4 toneladas marca Auto Box mod. 4000	und	2	1.246,79	207,80	2.493,58
3	Manutenção continuada de Elevadores elétricos de 2,5 toneladas marca Emeege mod. EKD	und	1	1.086,62	90,55	1.086,62
4	Manutenção continuada de compressor de ar tipo pistão marca Wayne, modelo W96010H	und	1	2.987,80	248,98	2.987,80
TOTAL					547,33	6.568,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DA ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO						11.674.610,68
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO						14.340.979,48

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A PORTARIA SLTI/MPOG Nº 07

PA nº 0002195/2021 - Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda

Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de transportes, de logística e de mobilidade

*Valor do contrato após atualização do acréscimo de postos, promovido pelo TA 03**Efeitos financeiros a partir da assinatura do TA 03 em 17.04.2023***PLANILHAS "B"**

POSTO: Motorista 44 horas

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor após a Repactuação	%	Valor após a Atualização	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	3.143,76	-	3.143,76	-	0,00%
Total da Remuneração			3.143,76		3.143,76	-	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R\$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(188,63)	-6%	(188,63)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (R\$ 42,00 x 22 dias > R\$ 44,43 x 22 dias)		977,46		977,46	-	0,00%
B.1	Dedução auxílio alimentação (R\$ 0,30 x 22 dias)		(6,60)		(6,60)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			1.024,23		1.024,23	-	0,00%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		36,23		36,23	-	0,00%
B	Crachás		0,37		0,37	-	0,00%
Total de Insumos diversos			36,60		36,60	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R\$	%
A	INSS	20,00	628,75	20,00	628,75	-	0,00%
B	SESI ou SESC	1,50	47,16	1,50	47,16	-	0,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	31,44	1,00	31,44	-	0,00%
D	INCRA	0,20	6,29	0,20	6,29	-	0,00%
E	Salário Educação	2,50	78,59	2,50	78,59	-	0,00%
F	FGTS	8,00	251,50	8,00	251,50	-	0,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,93	123,55	3,93	123,55	-	0,00%
H	SEBRAE	0,60	18,86	0,60	18,86	-	0,00%
TOTAL		37,73	1.186,14	37,73	1.186,14	-	0,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	261,88	8,33	261,88	-	0,00%
B	Adicional de férias	2,78	87,40	2,78	87,40	-	0,00%
Subtotal		11,11	261,88	11,11	261,88	-	0,00%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,19	131,72	4,19	131,72	-	0,00%
TOTAL		15,30	481,00	15,30	481,00	-	0,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	13,20	0,42	13,20	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,94	0,03	0,94	-	0,00%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,17	5,34	0,17	5,34	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,01	0,31	0,01	0,31	-	0,00%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	-	-	-	-	-	#DIV/0!
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	3,04	95,57	3,04	95,57	-	0,00%
TOTAL		3,67	115,36	3,67	115,36	-	0,00%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	261,88	8,33	261,88	-	0,00%
B	Ausência por doença	0,17	5,34	0,17	5,34	-	0,00%
C	Licença paternidade	0,02	0,63	0,02	0,63	-	0,00%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,26	0,04	1,26	-	0,00%
E	Afastamento maternidade	0,04	1,26	0,04	1,26	-	0,00%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	-
Subtotal		8,60	270,37	8,60	270,37	-	0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,24	101,86	3,24	101,86	-	0,00%
TOTAL		11,84	372,23	11,84	372,23	-	0,00%

4.5	Intrajornada					R\$	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	planilha	-	planilha	-	-	#DIV/0!
Total da intrajornada		-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		68,54	2.154,73	68,54	2.154,73	-	0,00%

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	6.359,32		6.359,32	-	0,00%
--	----------	--	----------	---	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	6.502,40		6.502,40	-	0,00%
---	----------	--	----------	---	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	6.567,42		6.567,42	-	0,00%
---	----------	--	----------	---	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	7.406,59		7.406,59	-	0,00%
--	----------	--	----------	---	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	2,25	143,08	2,25	143,08	-	0,00%
B	Lucro	1,00	65,02	1,00	65,02	-	0,00%
C	Tributos						
	PIS	1,13	83,69	1,13	83,69	-	0,00%
	COFINS	5,20	385,14	5,20	385,14	-	0,00%
	ISS	5,00	370,33	5,00	370,33	-	0,00%
Total			1.047,26		1.047,26	-	0,00%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.143,76		3.143,76	-	0,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	1.024,23		1.024,23	-	0,00%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	36,60		36,60	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.154,73		2.154,73	-	0,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.047,26		1.047,26	-	0,00%
Valor total por empregado		7.406,58		7.406,58	-	0,00%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	99		129	R\$	%
Valor mensal do posto	733.251,42		955.448,82	222.197,40	30,30%
Valor anual do posto	8.799.017,04		11.465.385,84	2.666.368,80	30,30%



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Carvalho de Araújo, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo, Desembargador Presidente**, em 15/08/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3156852** e o código CRC **38468E1C**.